

Por ter saído com algumas omissões e incorrecções, novamente se publica a tabela anexa ao decreto com força de lei, n.º 3:352, publicado no *Diário do Governo*, n.º 154, 1.ª série, de 8 do corrente:

|                                         | Vencimento<br>da<br>categoria | Vencimento<br>do<br>exercício |
|-----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Administrador . . . . .                 | 450\$00                       | 110\$00                       |
| Secretário . . . . .                    | 400\$00                       | 80\$00                        |
| Médico escolar — gratificação . . . . . | 240\$00                       | —                             |
| Regente agrícola . . . . .              | 400\$00                       | 80\$00                        |
| 1 prefeito . . . . .                    | 300\$00                       | 60\$00                        |
| Preparador . . . . .                    | 250\$00                       | 50\$00                        |
| Mestre de música . . . . .              | 200\$00                       | 40\$00                        |

|                                                                   |         |        |
|-------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 1 amanuense de secretaria . . . . .                               | 200\$00 | 40\$00 |
| Professor de gymnastica — gratificação . . . . .                  | 150\$00 | —      |
| Bibliotecário — gratificação . . . . .                            | 100\$00 | —      |
| Director do observatório — gratificação . . . . .                 | 100\$00 | —      |
| 1 fiscal de oficinas, chefe do pessoal de<br>vigilância . . . . . | 150\$00 | 30\$00 |
| Ajudante de prefeito — cada um . . . . .                          | 150\$00 | 30\$00 |
| 1 bedel . . . . .                                                 | 125\$00 | 25\$00 |
| 2 contínuos — cada um . . . . .                                   | 120\$00 | —      |
| 4 guardas — cada um . . . . .                                     | 100\$00 | —      |

Paços do Governo da República, 8 de Setembro de 1917.— O Ministro de Instrução Pública, *José Maria Vithena Barbosa de Magalhães*.